PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

INDICAÇÃO N. 055/GP/CMUR. DE 27 DE ABRIL DE 2021.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
VER. PRESIDENTE

AUTOR: ELIEL MARCOS DE OLIVEIRA / PARTIDO-PTB, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no **Art. 12°, da Lei Orgânica deste Município de Urupá**, venho respeitosamente **INDICAR** a Vossa Excelência o que segue:

"**Senhor Prefeito Célio de Jesus Lang**, considerando todos os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, " **INDICO A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA ANÁLISE DE ÁGUA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE PISICULTURA DESTE MUNICÍPIO DE URUPÁ.** "

JUSTIFICATIVA: Considerando que, em nosso Município existe uma grande produção da piscicultura, até somos representado em nosso Estado de Rondônia por isso. Dessa forma, olhando para nossos produtores e ouvindo várias reivindicações sobre o assunto, indico tal implantação, pois, é com ações assim que, fortalecemos a capacidade de produção e aumento nos lucros no agronegócio deste Município de Urupá.

Sem mais para este momento, aguardo manifestação da secretaria responsável, na oportunidade, deixo meus sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

Eliel Marcos de Oliveira
VEREADOR/ Part./PTB.
CMUR/ LEG. 2021-2024